



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 / 2020

“Dispõe sobre criação de Comissão

Permanente Legislativa.”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acrescenta no artigo 29 no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba o inciso que segue:

**“XII – Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres”**

**Art. 2º** - Acrescenta artigo 37-I no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba com a seguinte redação:

**“Art. 37- I – Compete à Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres:**

I - À Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres compete manifestar-se sobre sugestões legislativas apresentadas por associações, coletivos feministas e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, colaborar com entidades governamentais e não governamentais que atuem na defesa dos direitos da mulher, fiscalizar e acompanhar programas governamentais e políticas públicas relativas à proteção dos direitos da mulher e combate à violência de gênero; sobre proposições relativas aos interesses, empoderamento e autonomia das mulheres aos interesses do Município”.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 09 de Março de 2020

  
ADRIANA APARECIDA FELIX  
ADRIANA DO HOSPITAL  
VEREADORA

PROTÓCOLO 367/2020 - 09/03/2020 16:58 - PROCESSO 367/2020